



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução n.º 674 /2005 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Extensão Universitária: Técnicas de Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos dentro da Concepção dos Softwares CAD e ARCAD, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e Art. 59 e,

considerando o constante no processo n.º 057/2005;

considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Extensão Universitária: Técnicas de Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos dentro da Concepção dos Softwares CAD (Modelamento) e ARCAD do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício